



# BOLETIM UFAM

025ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 18/02/2022

---

**PORTARIA Nº 49/2022 – PROADM, de 18 de fevereiro de 2022.**

**Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.033357/2021-34, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual à empresa AIGP SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA-ME, no âmbito do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 35/2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 50/2022 – PROADM, de 18 de fevereiro de 2022.**

**Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa**, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à possível prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para o prestador de serviços Eudo de Lima Assis Junior para a COMPEC entre setembro de 2018 a janeiro de 2019, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.056231/2019, autuado no SEI sob o nº 23105.013348/2021-27, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 32/2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.